



# GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 362 - Suplementar | Terça-feira, 19 de Abril de 2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro  
Prefeito

José Roberto Stopa  
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré  
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus  
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes  
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida  
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini  
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo  
Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva  
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani  
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliard  
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo  
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Jesus Lange Adrien Neto  
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis  
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos  
Controladora-Geral do Município

Valdir Leite Cardoso  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros  
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

## ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Lei.....	01
Decreto.....	01

## Atos do Prefeito

### Lei

LEI Nº 6.797 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**DÁ DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL COXIPÓ NESTA CAPITAL, QUE SE CHAMARÁ “JOSÉ MARIA JORGE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**JOSÉ MARIA JORGE**”, a praça localizada na Rua 11 do Loteamento Parque Residencial Coxipó, nesta capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.

**EMANUEL PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Decreto

DECRETO Nº 9.052 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS**

**ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS O DIA**

**QUE MENCIONA.**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso das atribuições legais,

**Considerando** o Decreto nº 8.888 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as datas comemorativas do ano de 2022, em especial o dia 21 de abril – Quinta-Feira – Dia de Tiradentes – Feriado Nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 22 de abril de 2022 – Sexta-Feira.

**Parágrafo Único.** O disposto no caput, não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água, defesa civil, fiscalização e orientação do trânsito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022.

**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003300360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em Cuiabá, Terça-feira, 19 de Abril de 2022. Chaves

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

